

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

8.3.2. Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido Para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

8.3.3 Serão consideradas em cada Grupo de Atividades as pontuações, com seus respectivos pesos,

Definidas nas Resoluções das Unidades responsáveis pelo PSS.

8.3.4 O candidato não eliminado nas Provas Escrita e Didática terá que apresentar, conforme cronograma a ser divulgado, os documentos referentes ao Julgamento de Títulos, à Banca Examinadora, devidamente catalogados e encadernados, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo a que concorre.

8.3.5 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o Julgamento de

Títulos.

8.3.6 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, ou mediante procuração com firma reconhecida, com fins específicos para tais poderes.

8.3.7 Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja do local destinado para a entrega dos títulos conforme cronograma de provas a ser divulgado.

9. DOS RESULTADOS

7.7.39.1. A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto n. 9.739/2019 alterado pelo Decreto nº 11.211, de 26 de setembro de 2022.

e a Resolução da Unidade, que trata da Valoração das Provas.

a) A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

b) As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do Processo Seletivo/ o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

c) Quando houver julgamento de Títulos, observado o item acima, será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final, igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

d) O resultado será divulgado nos quadros de avisos e no site da Unidade responsável pelo PSS/.

7.7.4e) A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido no Anexo II do Decreto n. 9.739/2019 alterado pelo Decreto nº 11.211, de 26 de setembro de 2022.

9.2. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

7.7.59.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n. 9.739/2019 alterado pelo Decreto nº 11.211, de 26 de setembro de 2022.

, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

7.7.69.4. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 39, § 1º, § 2º e § 3º do Decreto nº 9.739/2019 alterado pelo Decreto nº 11.211, de 26 de setembro de 2022.

9.5. A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência e negros, observado os percentuais de reserva fixados nos subitem 4.2 e 6.1 deste edital.

9.6. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência ou negro classificado, desde que haja candidato classificado que tenha optado por concorrer pela respectiva cota.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da abertura do Edital no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

IV - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

V - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

VI - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II, III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II, III e V do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

10.4. Os recursos de que tratam os itens IV e VI do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Protocolo do Centro de Processos Seletivos Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá-Belém - PA, no horário das 8:30h às 12 h e das 14 às 17 h.

10.5 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.8 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do PSS para o qual concorre.

10.9 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

10.10 A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens I, II, III e V do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

10.11 A primeira instância recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens IV e VI do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

11.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

11.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público ou declaração de compatibilidade de horário, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

11.3. A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

11.4. Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

11.5. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do contratado será composta de vencimento básico e retribuição por titulação, observada a titulação exigida no Edital para cada tema, conforme Quadro n. 01; sendo vedada qualquer alteração posterior à contratação.

12.2 Terá como parâmetro o vencimento básico correspondente ao padrão inicial da classe e denominação, conforme Quadros 2 previsto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total **
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
A	Assistente A	1	40h	Mestre		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
	Auxiliar	1	40h	Especialista		R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
	Auxiliar	1	40h	Graduação		-	R\$ 3.130,85

Acrescido de Auxílio alimentação

** Valor bruto.

13. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19

13.1 Por ocasião da realização do concurso, serão adotadas medidas de proteção para evitar a transmissão da COVID-19. Assim, o candidato deverá:

a) Apresentar por ocasião das provas o comprovante vacinal, juntamente com documento de identificação, conforme item 14.8.

b) comparecer e permanecer de máscara cobrindo nariz e boca durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas e demais etapas presenciais, incluindo banheiros e corredores, exceto o tempo estritamente necessário para alimentar-se ou hidratar-se, excetuando-se os casos previstos em lei;

c) armazenar as máscaras destinadas à troca periódica, bem como as já utilizadas, em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato, sendo permitido que esse recipiente permaneça na mesa de realização de prova;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação e às demais etapas presenciais, caso solicitado pela organização do concurso;

e) submeter-se à higienização das mãos antes do acesso à sala de aplicação das provas e aos locais de realização das demais etapas do concurso;

f) retirar a máscara caso solicitado pela organização do Processo Seletivo quando do procedimento de identificação do candidato.

13.2. Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara, exceto aqueles amparados pela Lei nº 14.019/2020, art. 3-A, §7º, cujo atendimento especial tenha sido concedido.

13.3. As máscaras poderão ser de tecido (camada dupla ou tripla), cirúrgica ou similar.

13.4. Os frascos de álcool em gel - os quais deverão obrigatoriamente ser de material transparente e sem rótulo - são de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos, sendo permitido que ambos os itens permaneçam na mesa de realização de prova.

13.5. A Unidade responsável pelo PSS não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel individuais aos candidatos.

13.6. A Unidade responsável pelo PSS poderá disponibilizar frascos de álcool em gel de uso coletivo em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.7. Recomenda-se que cada candidato leve água e álcool em gel para o seu próprio uso, cujo recipiente obrigatoriamente deverá ser transparente e sem rótulo.

13.8. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente) e óculos de proteção transparente.

13.9. Será automaticamente eliminado do concurso, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante sua realização recusar-se a cumprir as medidas descritas no item 13.

13.10. Poderão ser divulgadas outras medidas de proteção a serem adotadas no dia de realização das provas e demais etapas presenciais do Processo Seletivo, dependendo das novas orientações de prevenção que forem oficialmente divulgadas pelos órgãos competentes.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os itens para as provas escrita, didática e as demais datas das etapas do processo seletivo (cronograma de provas), serão informados na página do Centro de Processos Seletivos - CEPS, juntamente com este edital.

7.7.714.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 alterado pelo Decreto nº 11.211, de 26 de setembro de 2022.

14.3. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário, conforme Art. 14º, I, "a" e "e" da Lei nº 13.445/2017.

14.4. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo III, e do prazo de validade do PSS.

14.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.ceps.ufpa.br.

14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 218, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital nº 187/2022, de 28 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Técnico-administrativos em Educação, para o quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará, retificado pelo Edital nº 205, de 31 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/09/2022, objeto do Edital de abertura nº 10, de 10 de janeiro de 2022, publicado do Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2022, referente aos cargos de Técnico em Contabilidade (Campus Belém),



Técnico de Tecnologia da Informação (Campus Bragança), Técnico em Enfermagem (Campus Belém), Administrador (Campus Belém), Bibliotecário-documentalista (Campus Belém) e Pedagogo (Campus Tucuruí), em virtude dos pedidos de reclassificação requeridos pelos(as) candidatos(as) HENRIQUE PACHECO SILVA, FÁBIO MENDES SOARES, MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO, VICTOR GABRIEL ALVES CORREA, DAMARIS DE QUEIROZ BARRETO e ELISANDRA DA SILVA ALVES, respectivamente, conforme art. 22 da IN nº 02/2019.

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE / BELÉM

115156, JESSICA BRUNA ANGELO CARDOSO, 77.65, 1 / 116758, HENRIQUE PACHECO SILVA, 75.80, 2 / 116637, LUCAS BATISTA FIGUEIRA, 73.45, 3 / 105160, TIAGO IKETANI MARINHO, 70.25,4 / 106079, ALAN SILVA DOS SANTOS, 70.00,5 / 116270, DIOGENES OLIVEIRA RIBEIRO, 69.75,6 /117277, EVERTON PIERRE ALMEIDA MARTINS, 69.75, 7 / 114846, MARCIO DE LIMA VIEIRA, 69.50, 8 PPP / 107502, JARDEL PEDRO DIAS RODRIGUES, 67.15,9 /100293, CLEYTON COSTA MIRANDA,66.30, 10 PPP / 105402, LUCAS DE SA MARTINS, 65.80, 11 / 100084, TAMIRIS LORENA DE SOUSA DIAS, 65.55, 12 / 104807, EDDA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA, 65.30,13 /102284, LAURO VINICIUS WANZELLER DE MATOS, 65.30, 14 / 111784, ARTHUR VALE PEREIRA, 63.70, 15 / 101761, EDSON BATISTA XAVIER, 63.45, 16 / 103728, WIVIANY GABRIELA LOBAO AZULINO, 63.45, 17 / 114908, LUPERCINIO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR, 63.20, 18 / 120130, NAYARA DE NAZARE BRASIL SALGADO, 62.95,19 /109695, GLEICE PINHEIRO LEO, 61.85, 20 / 115215, CLAUDIA PINHEIRO DE SOUSA, 61.10, 21 / 107406, NATALIA DE JESUS PAMPLONA CABRAL, 59.50, 22 / 110237, RONEY SANTANA DA COSTA, 59.50, 23 / 104328, JULIANA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO DE MATOS, 57.65, 24 / 114732, LIDUINA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 57.65, 25.

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE / BELÉM

115156, JESSICA BRUNA ANGELO CARDOSO, 77.65, 1 / RECLASSIFICAÇÃO / 116637, LUCAS BATISTA FIGUEIRA, 73.45, 3 / 105160, TIAGO IKETANI MARINHO, 70.25,4 / 106079, ALAN SILVA DOS SANTOS, 70.00,5 / 116270, DIOGENES OLIVEIRA RIBEIRO, 69.75,6 /117277, EVERTON PIERRE ALMEIDA MARTINS, 69.75, 7 / 114846, MARCIO DE LIMA VIEIRA, 69.50, 8 PPP / 107502, JARDEL PEDRO DIAS RODRIGUES, 67.15,9 /100293, CLEYTON COSTA MIRANDA,66.30, 10 PPP / 105402, LUCAS DE SA MARTINS, 65.80, 11 / 100084, TAMIRIS LORENA DE SOUSA DIAS, 65.55, 12 / 104807, EDDA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA, 65.30,13 /102284, LAURO VINICIUS WANZELLER DE MATOS, 65.30, 14 / 111784, ARTHUR VALE PEREIRA, 63.70, 15 / 101761, EDSON BATISTA XAVIER, 63.45, 16 / 103728, WIVIANY GABRIELA LOBAO AZULINO, 63.45, 17 / 114908, LUPERCINIO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR, 63.20, 18 / 120130, NAYARA DE NAZARE BRASIL SALGADO, 62.95,19 /109695, GLEICE PINHEIRO LEO, 61.85, 20 / 115215, CLAUDIA PINHEIRO DE SOUSA, 61.10, 21 / 107406, NATALIA DE JESUS PAMPLONA CABRAL, 59.50, 22 / 110237, RONEY SANTANA DA COSTA, 59.50, 23 / 104328, JULIANA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO DE MATOS, 57.65, 24 / 114732, LIDUINA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 57.65, 25 / 116758, HENRIQUE PACHECO SILVA, 75.80, 2 (RECLASSIFICADO).

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / BRAGANÇA

116008, FABIO MENDES SOARES, 78.15, 1 / 102987, SUELBER ALVES LIMA, 55.80, 2 / 110824, INAILSON REIS BRITO, 52.10, 3 / 100209, JOAO VICTOR SILVA CAMPOS, 51.85, 4.

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / BRAGANÇA

RECLASSIFICAÇÃO / 102987, SUELBER ALVES LIMA, 55.80, 2 / 110824, INAILSON REIS BRITO, 52.10, 3 / 100209, JOAO VICTOR SILVA CAMPOS, 51.85, 4 / 116008, FABIO MENDES SOARES, 78.15, 1 (RECLASSIFICADO).

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / BELÉM

113462, MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO, 88.15, 1 / 100208, GLEYSSA LENE NUNES CARVALHO, 83.95,2 / 105477, DENISE IZAURA MACHADO DA SILVA, 81.60, 3 / 114567, MOEMA DA SILVA ANDRADE DA COSTA, 79.75, 5 PPP / 111427, IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS, 64.20, 44 PCD.

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / BELÉM

RECLASSIFICAÇÃO / 100208, GLEYSSA LENE NUNES CARVALHO, 83.95,2 / 105477, DENISE IZAURA MACHADO DA SILVA, 81.60, 3 / 114567, MOEMA DA SILVA ANDRADE DA COSTA, 79.75, 5 PPP / 111427, IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS, 64.20, 44 PCD / 113462, MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO, 88.15, 1 (RECLASSIFICADA).

Onde se lê:

CARGO: ADMINISTRADOR / BELÉM

RECLASSIFICAÇÃO / 101916, ALLAN BARROSO PINHEIRO, 83.00, 2 / 105474, JESSICA VALERIA LIMA, 82.75, 3 / 104471, EMERSON RODRIGUES NUNES, 82.75, 4 / 118235, VICTOR GABRIEL ALVES CORREA, 82.25, 5 / 120657, THIAGO BORGES LOBATO GONCALVES, 82.00, 6 / 111912, SILLAS MONTEIRO BATISTA, 82.00, 7 / 110643, RAYANE SUE EVEN CARNEIRO DE PAIVA, 81.50,8 PPP / 113008, ONIVALDO DE SOUSA CUNHA, 80.75,9 PPP / 109076, ELLEN FERNANDA DA SILVA MIRANDA, 78.75, 10 / 111929, VANESSA LORENA LOBATO DE SOUZA, 78.75, 11 / 105894, IRAN VITOR BARBOSA GOMES, 78.75, 12 / 109756, KEIDSON EUCLIDES DE LANE DE JESUS, 78.50, 13 PPP / 120147, ODAIR JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, 62.75, 97 PCD / 101971, JESSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA, 87.50, 1 (R E C L A S S I F I C A D A) .

Leia-se:

CARGO: ADMINISTRADOR / BELÉM

RECLASSIFICAÇÃO / 101916, ALLAN BARROSO PINHEIRO, 83.00, 2 / 105474, JESSICA VALERIA LIMA, 82.75, 3 / 104471, EMERSON RODRIGUES NUNES, 82.75, 4 / RECLASSIFICAÇÃO / 120657, THIAGO BORGES LOBATO GONCALVES, 82.00, 6 / 111912, SILLAS MONTEIRO BATISTA, 82.00, 7 / 110643, RAYANE SUE EVEN CARNEIRO DE PAIVA, 81.50,8 PPP / 113008, ONIVALDO DE SOUSA CUNHA, 80.75,9 PPP / 109076, ELLEN FERNANDA DA SILVA MIRANDA, 78.75, 10 / 111929, VANESSA LORENA LOBATO DE SOUZA, 78.75, 11 / 105894, IRAN VITOR BARBOSA GOMES, 78.75, 12 / 109756, KEIDSON EUCLIDES DE LANE DE JESUS, 78.50, 13 PPP / 120147, ODAIR JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, 62.75, 97 PCD / 101971, JESSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA, 87.50, 1 (RECLASSIFICADA) / 118235, VICTOR GABRIEL ALVES CORREA, 82.25, 5 (RECLASSIFICADO).

Onde se lê:

CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA / BELÉM

114112, DAMARIS DE QUEIROZ BARRETO, 66.25,1 / 116455, DIEGO ALAN SILVA FREITAS, 62.50, 2 / 122003, KAROLINE GRASIELLY FERNANDES EVANGELISTA, 62.50, 3 / 112558, JESSICA ANDRADE FIGUEIREDO, 58.75,4 / 103686, ANDREADENAZARE BARROS DA SILVA, 58.25, 7 PPP.

Leia-se:

CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA / BELÉM

RECLASSIFICAÇÃO / 116455, DIEGO ALAN SILVA FREITAS, 62.50, 2 / 122003, KAROLINE GRASIELLY FERNANDES EVANGELISTA, 62.50, 3 / 112558, JESSICA ANDRADE FIGUEIREDO, 58.75,4 / 103686, ANDREADENAZARE BARROS DA SILVA, 58.25, 7 PPP / 114112, DAMARIS DE QUEIROZ BARRETO, 66.25,1 (RECLASSIFICADA).

Onde se lê:

CARGO: PEDAGOGO / TUCURUÍ

100790, ELISANDRA DA SILVA ALVES, 63.00, 1 / 110126, JOAO BATISTA GONCALVES JUNIOR, 61.25, 2 / 112990, RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE SOUSA, 59.00, 3 / 117997, PATRICIA TABARES NERES, 58.25, 4 / 116515, VALDICLEIA DE SOUZA SANTOS, 55.25, 9 PPP.

Leia-se:

CARGO: PEDAGOGO / TUCURUÍ

RECLASSIFICAÇÃO / 110126, JOAO BATISTA GONCALVES JUNIOR, 61.25, 2 / 112990, RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE SOUSA, 59.00, 3 / 117997, PATRICIA TABARES NERES, 58.25, 4 / 116515, VALDICLEIA DE SOUZA SANTOS, 55.25, 9 PPP / 100790, ELISANDRA DA SILVA ALVES, 63.00, 1 (RECLASSIFICADA).

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2022

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Eletroquip Comércio e Licitações Ltda.; Ilma Chaves Pereira; Instrulabor Calibração e Manutenção-EIRELI; Mcientífica Ltda.; Mikrosshop Comércio, Soluções e Tecnologia Ltda.; N. H. Neto Comércio de Instrumentos de Medição; Ohmtech Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Para Indústria Ltda.; Rcom Digital Telecomunicações-EIRELI; Rio Link Tecnologia Ltda.

TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 13/10/2022) 153065-15231-2022NE002198

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153065

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23074.078555/2017-04.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 64.799.539/0001-35 - TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2019, de prestação dos serviços de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da universidade federal da paraíba, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, visando à alteração do valor contratual, conforme cláusula décima segunda do contrato, de previsão de reajustamento anual dos preços pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca) consoante dados do instituto brasileiro de geografia e estatística (ibge).

ressalta-se que o valor total atualizado do contrato é de R\$ 1.235.074,25. Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2023. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EDITAL Nº 51, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBT

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte, o Edital n. 50, de 3 de outubro de 2022, publicado no DOU n. 189, de 4 de outubro de 2022, seção 3, p. 76 à 79, conforme a seguir:

Onde se lê, no item 4.1, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: "Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova escrita: 04/02/2023; Prova Didática: 13/03/2023 a 17/03/2023; 3) Prova de títulos: 22/03/2023"; leia-se: "Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova escrita: 25/03/2023; Prova didática: 17/04/2023 a 21/04/2023; 3) Prova de títulos: 27/04/2023".

Onde se lê: "5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pela área objeto do Processo Seletivo, entre os dias 17 de outubro e 14 de novembro de 2022"; leia-se: "5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pela área objeto do Processo Seletivo, entre os dias 6 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2023".

Onde se lê: "6.2. Para obter isenção, o candidato deverá observar o período de 17 a 24 de outubro do corrente ano..."; leia-se: "6.2. Para obter isenção, o candidato deverá observar o período de 6 fevereiro a 13 de fevereiro de 2023...".

Onde se lê: "6.5. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento responsável pelo concurso, até o dia 28 de outubro de 2022"; leia-se: "6.5. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento responsável pelo concurso até o dia 16 de fevereiro de 2023".

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 23074.049769/2022-42. PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/2022 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA LTDA, através do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP, CNPJ Nº 70.118.716/0001-73 - Objeto: Fortalecer a cooperação entre os participantes e estabelecer suas intenções de promover a colaboração técnico científica, visando atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão - Data da Assinatura: 19/09/2022; Vigência: 19/09/2026 - Signatários: pela UFPB, VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Reitor; pelo UNIESP, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA LIMA CAVALCANTI, Reitora. Valdiney Veloso Gouveia - Reitor - 13-10-2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 153074

Nº Processo: 23074048700202296. Objeto: Aquisição de Itens para Aquicultura e Apicultura para atender a demanda dos Laboratórios de Aquicultura e de Apicultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Iii- Cidade Universitaria - Bananeiras/pb, - Bananeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153074-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABRICIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-diretora de Centro

(SIASGnet - 13/10/2022) 153074-15231-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 659/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075063848202295 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA 2022/2 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 10/10/2022. FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK. Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Ratificação em 10/10/2022. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 323.190,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDE - 13/10/2022) 153079-15232-2022NE800077

